

PORTARIA Nº 01120/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a autorização, em sede do procedimento nº 9076/2021, para realização de serviço extraordinário aos sábados, no intuito de organizar o arquivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10589/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional, lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

DATA      SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL

Luciano Araujo Nascimento

25/09/2021 Bruno José Goes Bezerra

Jéssica Duarte Maffini

Hellen Caroline Nascimento Soares

02/10/2021 Jéssica Duarte Maffini

Dirley Vieira De Barros

Emory Lane Franco Marcena Silva

16/10/2021 Ida Mayara Paschoal Santana

Hellen Caroline Nascimento Soares

Luciano Araujo Nascimento

23/10/2021 Ida Mayara Paschoal Santana

Dirley Vieira De Barros

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso